



PROCESSO	:	163635/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
PROCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,
(Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida)

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial (TCE) (Documento nº 69779/2018), instaurada pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, objetivando a apuração de pagamentos irregulares de despesas com diárias no exercício de 2015.

O processo foi encaminhado a esta unidade para análise de Recurso Ordinário (Documento nº 209990/2023), interposto pelo senhor Edinaldo Ferreira de Santana, em face do Acórdão nº 678/2022-PV (Documento nº 4972/2023), mantido pelo Acórdão nº 485/2023-PV (Documento nº 199235/2023), que alega a ocorrência nos autos da prescrição da pretensão punitiva e de dúvidas na decisão.

No desempenho do controle externo de competência desta unidade, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 250980/2023), devidamente debatido e acolhido pelo Supervisor de Fiscalização (Documento nº 251549/2023); concluiu pela procedência parcial das alegações apresentadas na petição; e, nessa linha, opinou (1) pelo provimento do Recurso Ordinário no reconhecimento da prescrição quanto às diárias registradas no Apêndice I do relatório da equipe técnica (fl. 12 do Documento nº 250980/2023) no valor total de R\$ 9.800,00; e (2) pelo não provimento do Recurso Ordinário, conseqüentemente, pelo não reconhecimento da prescrição quanto às diárias registradas no Apêndice I do relatório da equipe técnica (fl. 12 do Documento nº 250980/2023) no valor total de R\$ 1.400,00.





No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, sob a concordância da supervisão desta unidade, amparado nos termos do art. 13, I, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 351, § 2º, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT), manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

Cuiabá-MT, 11/10/2023.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo de Recursos

